



EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019

SELEÇÃO DE MESTRADO 2020

EDITAL ALTERADO CONFORME ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CIPHARMA Nº04/2019 e ATO DE COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL CIPHARMA Nº04/2019

ALTERAÇÕES SUBLINHADAS SE REFEREM EXCLUSIVAMENTE AO ANEXO II SELEÇÃO MESTRADO 2020/2

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia (CiPharma) da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que serão abertos dois processos seletivos durante o ano de 2020 para ingresso no Curso de Mestrado Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas. As inscrições para os dois processos ocorrerão segundo disponibilidades de vagas e cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação e candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Farmácia, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado PPG CiPharma. Os nomes dos membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas pelo e-mail (cipharma@ufop.edu.br) **com assunto seleção mestrado 2020/01 ou 2020/02, de acordo com os cronogramas especificados nos anexos I e II.** Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail os arquivos em formato PDF, com o nome do candidato em cada arquivo, contendo os seguintes documentos:

1.2.1- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido no endereço eletrônico <https://cipharma.ufop.br/formularios-gerais>;

1.2.2 - Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente);

1.2.3 - Identidade e CPF;

1.2.4 - No caso de candidatos estrangeiros e/ou com o título obtido no exterior, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país, carta de motivação, cópia do CRNM (Cadastro de Registro Nacional Migratório), caso já possua, e cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário (Resolução CEPE 7781), além de cópia da Portaria do Ministério da Educação do país de origem autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pelo candidato;

1.2.5 O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração no modelo disponibilizado pela PROPP em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.

1.2.6 - O candidato que optar pela política de reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos:

a) Formulário de autodeclaração (<https://drive.google.com/file/d/1c79YtkApBJa0wis3-asii66quo-Z5AEE/view>);

b) Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);

c) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado.

d) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

e) Comprovação de proficiência em Língua Portuguesa emitida por órgão competente inscrito no Ministério da Educação.

1.2.7 - O candidato que optar pela política de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá encaminhar junto à documentação de inscrição no processo seletivo o formulário de declaração da opção, atestada por laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência que deverá ser anexado ao formulário.

a) O laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência será submetido à avaliação por equipe técnica multidisciplinar da UFOP constituída para este fim caso o candidato seja aprovado.

1.2.8. Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a Coordenação do PPG CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado em até 24 horas após o término das inscrições (conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital) na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá 24 horas para protocolar recurso conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado conforme cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

1.2.9. Após o deferimento da inscrição divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br) cada candidato receberá por e-mail o comprovante de inscrição com um número código de inscrição que será utilizado para sua identificação nas provas de Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos. **O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.**

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a 1ª e a 2ª opção de orientador entre os membros orientadores credenciados pelo PPG CiPharma com vagas disponíveis nesse processo seletivo.

1.4 O candidato que se inscrever para a vaga para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição e concorrerão entre si.

1.5 O candidato deverá entregar na secretaria do CiPharma/Campus Morro do Cruzeiro, conforme cronograma do ANEXO I, cópia impressa de todos os documentos enviados por e-mail no período de inscrição e o candidato deverá enviar para o email do CiPharma (cipharma@ufop.edu.br), conforme cronograma do ANEXO II, cópia do currículo e cópia digitalizada de todos os comprovantes das informações contidas no currículo no período de inscrição e os listados a seguir:

- Histórico Escolar da Graduação (histórico completo, modelo plenum);

- Curriculum vitae no modelo Lattes (CNPq) impresso e **devidamente documentado** com os comprovantes das atividades descritas na ordem numerada de apresentação no Curriculum vitae;

1.6 A falta de quaisquer documentos solicitados ou do não cumprimento dos requisitos mencionados nos itens 1.1 a 1.4 implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O PPG CiPharma divulgará o número de vagas, bem como, as linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas para cada processo seletivo do Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas no ano de 2020, até 30 dias antes do início das inscrições **(Conforme cronograma apresentado nos ANEXOs I e II deste edital)**.

2.2 À Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de mestrado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção constará de uma prova escrita de conhecimentos de Língua Inglesa (serão aceitos pedidos de substituição da prova pelos seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) Internet Based Test (IBT) com pontuação mínima de 71 pontos, ou Test of English as Foreign Language (TOEFL) Institucional Testing Program (ITP) com pontuação mínima de 527 pontos ou International English Language Test (IELTS) com pontuação mínima de 5 pontos desde que presente em cada banda (listening, reading, writing e speaking), uma prova de Conhecimentos Específicos e Análise de Currículo (segundo barema disponibilizado no ANEXO III) para avaliação do desempenho acadêmico dos candidatos.

3.1.2 As etapas de avaliação do conhecimento da Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório. A análise de Currículo terá caráter classificatório.

3.1.3 A seleção será realizada nos dias definidos nos cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

3.1.4 A prova de Língua Inglesa, comum a todos os candidatos, terá valor de 30 (trinta) pontos e consistirá em leitura, análise interpretativa e tradução de textos técnico-científicos. Será permitido o uso de dicionário e será realizada em sala virtual cujo link de acesso será enviado para o email do candidato em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.1.5 A prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos que optarem por projetos das linhas 1 e 2 abrangerá conteúdo de Farmacologia, Bioquímica, Química Orgânica e Química Analítica, sendo permitido o uso de calculadora e será realizada em sala virtual cujo link de acesso será enviado para o email do candidato em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.1.6 A prova de Conhecimentos Específicos para os candidatos que optarem por projetos da linha 3 abrangerá conteúdo de Farmacologia, Bioquímica, Parasitologia e Imunologia e será realizada em sala virtual cujo link de acesso será enviado para o email do candidato em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.1.7 A prova de Conhecimentos Específicos constará de doze (12) questões de múltipla escolha (valor = 5,0 pontos cada), valor total = 60 (sessenta) pontos.

3.1.8 O candidato deverá ter desempenho igual ou superior a 60% para ser considerado aprovado em cada prova (Língua inglesa e de Conhecimentos Específicos).

3.1.9 Os conteúdos programáticos das provas e sugestões de referências bibliográficas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cipharma.ufop.br.

3.1.10 A análise de currículo, contendo as devidas comprovações, terá caráter classificatório e valor de 30 (trinta) pontos. A análise consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato, segundo barema apresentado no ANEXO III. A decodificação dos números de inscrição será realizada nesta etapa.

3.1.11 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na prova de Língua Inglesa, na prova de conhecimentos específicos e na análise de currículo.

3.1.12 Não será permitido o uso de celular e de nenhum outro eletrônico, exceto calculadora.

3.2 Local e Data

3.2.1 A prova de Língua Inglesa (será realizada na data informada no cronograma apresentado no ANEXO II deste edital, de 14 às 15:30 horas, em sala virtual cujo link de acesso será enviado ao candidato, por email, em até 48

horas antes do início do processo seletivo. A avaliação será gravada e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.2 As provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas nas datas informadas no cronograma apresentado no ANEXO II deste edital, de 9 às 10:30 h (conteúdos de farmacologia e bioquímica) e de 14 às 15:30 h (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3, em sala virtual cujo link de acesso será enviado para o email do candidato em até 48 horas antes do início do processo seletivo. A avaliação será gravada e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.3 Os candidatos deverão acessar o link para o preenchimento da avaliação 10 minutos antes do horário divulgado para o início da avaliação. Para realizar as avaliações o candidato deverá estar em recinto fechado e exclusivo. A presença de outras pessoas no mesmo ambiente que o candidato, o acesso simultâneo de outra pessoa à prova além do candidato ou a interrupção da avaliação por terceiros desclassificará o candidato. Este procedimento poderá ocorrer no máximo duas vezes sem que o candidato seja desclassificado.

3.2.4 A análise de currículo dos candidatos aprovados nas provas de língua inglesa e de conhecimentos específicos será realizada pela comissão avaliadora aprovada pelo Colegiado do PPG CiPharma.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A chave de respostas das provas de Conhecimentos Específicos, a relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral serão divulgadas conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital na página eletrônica www.cipharma.ufop.br e afixadas na secretaria do PPG CiPharma.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será nas datas informadas nos cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital, nos horários

que serão disponibilizados na página do PPG CiPharma, junto ao resultado final do Processo, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula com as disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG www.cipharma.ufop.br);
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- Carta de aceite do orientador indicado atestando também que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do projeto de mestrado.

5.2 É vetado ao aluno se matricular na pós-graduação sem a apresentação do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão da graduação.

5.3 É vetado ao aluno estar matriculado simultaneamente em curso de graduação e curso de mestrado e/ou doutorado.

5.4 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharma@ufop.edu.br

Endereço da página eletrônica do PPG: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

6.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CiPharma.

7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.3 No dia das provas, em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato na sala virtual após o horário previsto.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

7.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG CiPharma.

7.6 A comissão de seleção e o Colegiado do PPG CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

7.7 O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 10 (dez) dias a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (Coordenadora)

Profa. Dra. Glenda Nicioli da Silva (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – CiPharma

Escola de Farmácia

Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I
EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019
SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/1

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	18/11/ 2019
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	Até 06/01/2020
Inscrições via e-mail: cipharma@ufop.edu.br	A partir de 9h do dia 27/01/2020 até as 20h do dia 28/01/2020
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 29/01/2020
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 9:00 às 12h e de 14 h às 17 h	Até as 17h do dia 30/01/2020
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas. Cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção dentro de 24 h.	Até as 17h do dia 29/01/2020
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 17h do dia 31/01/2020
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 03/02/2020
Entrega da documentação conforme item 1.5. na Secretaria do PPG CiPharma.	9 às 11h do dia 04/02/2020
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 04/02/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e bioquímica)	9 às 12 h do dia 05/02/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	14 às 17h do dia 05/02/2020
Análise de currículo	14 às 17h do dia 06/02/2020
Publicação da chave de respostas das provas de Conhecimentos Específicos	Até as 17h do 07/02/2020

Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17h do 07/02/2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2020 durante o horário de funcionamento da secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17h do 11/02/2020
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2020	Até as 17h do 14/02/2020
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	24 a 26/02/2020
Previsão de início das aulas	11/03/2020

ANEXO II

EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019

SELEÇÃO DE MESTRADO 2020/2

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	18/11/ 2019
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	10/06/2020
Inscrições via e-mail: cipharma@ufop.edu.br	A partir de 9h do dia 06/07/2020 até as 20h do dia 07/07/2020
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 09/07/2020
<u>Interposição de recursos contra a homologação das inscrições por email contendo assunto: recursos contra a homologação das inscrições mestrado 2020/2</u>	Até as 17h do dia 13/07/2020
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas. Cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção dentro de 24 h.	Até as 17h do dia 14/07/2020
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 17h do dia 15/07/2020
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 16/07/2020
<u>Envio da documentação conforme item 1.5.</u>	9 às 12h do dia 20/07/2020
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 20/07/2020
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de farmacologia e	9 às 12 h do dia 21/07/2020

bioquímica)	
Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos (conteúdos de química orgânica e química analítica para os candidatos que optarem pelas linhas 1 e 2 e de parasitologia e imunologia para os candidatos que optarem pela linha 3)	14 às 17h do dia 21/07/2020
Análise de currículo	14 às 17h do dia 22/07/2020
Publicação da chave de respostas das provas de Conhecimentos Específicos	Até as 17h do 23/07/2020
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17h do 23/07/2020
<u>Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019 por email com o assunto: Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019</u>	Até as 17h do 28/07/2020
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2019	Até as 17h do 31/07/2020
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	03 a 05/08/2020
Previsão de início das aulas	11/08/2020

ANEXO III
BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
DA SELEÇÃO
DE MESTRADO DO CIPHARMA 2020
EDITAL CIPHARMA Nº 04/2019

Parâmetros de Análise	Itens	Pontuação
Currículo Lattes devidamente comprovado nos cinco últimos anos	Atividades de IC/Monitoria/Extensão nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Atividades de docência nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Resumos publicados em Anais de Congressos nos cinco últimos anos	
	Regionais Nacionais Internacionais	0,15/resumo 0,25/resumo 0,50/resumo
	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos nos cinco últimos anos	
	Qualis A1 e A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Não qualificados e sem fator de fator de impacto	10,0/artigo 7,0/artigo 5,0/artigo 3,0/artigo 1,5/artigo 0,75/artigo 0,50/artigo
	Patentes depositadas nos cinco últimos anos	1,5/depósito
	Premiações nos cinco últimos anos	0,5/premio
	Outras atividades desenvolvidas nos cinco últimos anos	0,25/cada
	Total	

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos. Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 30 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química. Será utilizado o maior qualis dentre os listados).